



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 02099/2023

Data 12 / 12 / 20 23

Hrs: 10 Min.: 27

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 105/2023

De 12/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento protocolizado em 08 de dezembro de 2023, pela servidora interessada;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando, especialmente, as Leis Municipais nº 1.257/2010, de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011, de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, passando a enquadrar-se na **CLASSE “C”**, Nível 2, da Tabela elencada pelo PCCV do Poder Legislativo Municipal, pelo atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, notadamente pelo §1º, III do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do pleito da servidora pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COLNIZA/MT.

Colniza/MT, 12 de dezembro de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/GP/2023****PORTARIA Nº243/GP/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

MILTON DE SOUZA AMORIM, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT; e inciso I do Art. 121 da Lei Municipal nº. 499/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº. 99/GAB.PRESIDENCIA/2023, de 06 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Colniza/MT

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a **prorrogação da cedência com ônus** para a Câmara Municipal de Vereadores de Colniza/MT, a Servidora **Zelaine Santos Modesto**, matrícula nº. 7369-1, portadora do RG nº. ***83097 SESP/MT e CPF nº. ***19724***, Concursada no Cargo de Agente Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART. 2º - O período de cedência sera de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, 12 de dezembro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 12 de dezembro de 2023.

ELVIRA MUND DA COSTA
SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

MILTON DE SOUZA AMORIM**PREFEITO MUNICIPAL****ZACARIAS ANTUNES MAGALHAES****SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****PORTARIA Nº. 763/2023 DE: 04.12.2023****PORTARIA Nº. 763/2023****DE: 04.12.2023**

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a servidora contratada **Janaína Sampaio Linhares – Assistente Administrativo, Matrícula nº 5046**, para exercer as funções de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de licença para tratamento de saúde da Fiscal de Contratos **Thalissa Krignl Capeletti**, sendo de 30.11.2023 a 15.01.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 762/2023 DE: 04.12.2023**PORTARIA Nº. 762/2023****DE: 04.12.2023**

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. RETORNAR da licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº. 600/2023 de 14 de setembro de 2023, a servidora efetiva, **CLEUZA PEREIRA DE ABREU FELIX – Professora PIII**, matrícula n.º 2473, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 600/2023 de 14 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

O município de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia **08/12/2023** às 08:00 horas, (horário de Brasília) na modalidade de Pregão Eletrônico, **EDITAL nº 056/2023**, tendo como objeto **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA, PRADO CAMARGO ATACADO E VAREJO LTDA, NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, MARTINS & MARTINS NETO LTDA e COMERCIAL LUAR LTDA.**

Comodoro-MT, 08 de dezembro de 2023

VANDERSON DA SILVA SANTOS

PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 105/2023**PORTARIA Nº 105/2023 DE 12/12/2023**

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento protocolizado em 08 de dezembro de 2023, pela servidora interessada;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando, especialmente, as Leis Municipais nº 1.257/2010, de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011, de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora efetiva **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa, **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, passando a enquadrar-se na **CLASSE "C"**, Nível 2, da Tabela elencada pelo PCCV do Poder Legislativo Municipal, pelo atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, notadamente pelo §1º, III do art. 32 da Lei Municipal nº 1.257/2010 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do pleito da servidora pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2023, PRESENCIAL SRP Nº 055/2023** que foi aberto no dia **06 de dezembro de 2023, às 09h00min** (horário oficial de Brasília), foi declarado **DESERTO** e terá **REABERTURA em 03/01/2024 às 09h00min**.

O Edital RETIFICADO e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço situada na Rua 13 de Maio, Nº 215, Centro, na cidade de Confresa-MT, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818 Ramal 31, no site Confresa.org, e Portal da Transparência no link https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.

Confresa-MT, 12 de dezembro de 2023.

PALANNA OLIVEIRA BEZERRA

Pregoeira

Portaria nº 007/2023

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS VINCULADO A ARP Nº 259/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023, QUE CELEBRA, DE FORMA UNILATERAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

O **MUNICÍPIO DE CONFRESA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Centro Oeste nº 286, Centro, Confresa - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J. /MF, sob o nº 37.464.716/0001-50, doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133 - Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador da Carteira de Identidade RG n. 0875190-0 SSP-MT e inscrito no CPF sob o n. 02.545.557/0001-33, celebra o presente **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO, VINCULADO A ARP Nº 259/2023**, em nome de **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.714.367/0001-30 com sede na Rua Tapajós, Setor Central, Cidade: Paraíso do Tocantins - TOCEP: 77600-000 Telefone/Fax: (63) 3361-1013E-mail: shopmedistribuidora@gmail.com neste ato representada pelo Sr. **Otavio Santiago Filho**, inscrito no CPF nº 477.181.451-15 doravante denominada **DISTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o cancelamento de forma unilateral, do Registro de Preços para Eventual e Futura, Aquisição de Materiais de Informática, de Forma Parcelada, para atender as Demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Confresa – MT, vinculado à ARP nº 259/2023, decorrente do **Pregão Presencial nº 042/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1. O presente cancelamento tem como motivação o descumprimento injustificado de prazo para assinatura da ARP, com infringência ao Edital de Licitação, instrumento vinculatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O cancelamento, ora efetivado unilateralmente, com fundamento na cláusula 14ª, item "a" e "d" e art.78, IV, Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Segue o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal.

Confresa-MT, 12 de Dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

Ronio Condão Barros Milhomem

DISTRATANTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO NA ATA Nº 32/2023

Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária, para respectivos itens na **Ata nº 32/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Confresa-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133, Centro, nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.652-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-5.